



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 02/2023

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000325/2023-64, torna público o resultado preliminar do processo seletivo regido pela Chamada Interna PRAEC Nº 02/2023, que trata da abertura das inscrições para a concessão de auxílios do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, Campus Dom Pedrito, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

DEFERIDOS

CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM	TRANSPORTE	CRECHE
CAMPUS DOM PEDRITO	Bruna Nunes de Moura	2110100851	x		x	
CAMPUS DOM PEDRITO	Cecilia Rodrigues Cardozo	1801090002	x	x	x	
CAMPUS DOM PEDRITO	Cristian Eduardo Alves de Alves	2350200002	x			
CAMPUS DOM PEDRITO	Gabriela Gularte Bauer	1999530020			x	x
CAMPUS DOM PEDRITO	Jane Mara Calcado Nunes	1913530015	x		x	

INDEFERIDOS

CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
DOM PEDRITO	Andreia Barao Pinto Barboza	2013530004	Não entregou a documentação
DOM PEDRITO	Fatima Mariele Vieira Moreira	2013530009	Documentação incompleta
DOM PEDRITO	Luciane Ritta Marques	2010100222	Não é discente do LeCampo
DOM PEDRITO	Vanessa Amaral Sales Ribeiro	1899530019	Não entregou a documentação

Os discentes cujos auxílios foram deferidos deverão enviar ao NuDE do respectivo *campus* a Declaração de Cadastramento de Domicílio Bancário (Modelo 24), bem como o Termo de Compromisso de Ingresso no Plano de Permanência (Modelo 23A), conforme modelos disponibilizados no site da PRAEC no seguinte link: <https://sites.unipampa.edu.br/praec/modelos-de-declaracoes/>

Nos casos de indeferimento, o discente poderá encaminhar recurso preenchendo o formulário específico (Modelo 1) disponível no seguinte link: <https://sites.unipampa.edu.br/praec/modelos-de-declaracoes/>, e enviando para o e-mail praecrecursos@unipampa.edu.br até às 23h59min do dia 21/03/2023.

O Resultado Final, após a fase recursal, será publicado no dia 31/03/2023. A concessão dos auxílios financeiros do Plano de Permanência fica condicionada à disponibilidade financeira da instituição.

Bagé, 17 de março de 2023.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 17/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082715** e o código CRC **EDDDED00**.